



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 776
DE 13.09.2021
ÀS 08:23 HORAS

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal, através das Secretarias Municipais de Transportes e Mobilidade Urbana, para que PROCEDA DE FORMA URGENTE a colocação de placas de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, na rua Dr. Antunes- (trecho entre o empreendimento PAULO SALTON e a rua Mal. Deodoro).

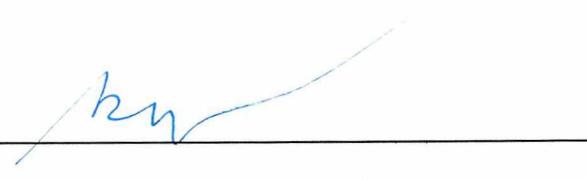
JUSTIFICATIVA

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e serviços públicos é para que sejam instaladas de forma URGENTE placas de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR em todo o trecho acima referido, visto que, toda a via em ambos os sentidos está pintada de amarelo. Ocorre que pela ausência de placas existem motoristas que continuam estacionando o que gera riscos e mais grave ainda o trânsito fica afluído e torna-se lento. Xcabe registrar que ali o fluxo de veículo é intenso e desta forma a única forma de disciplinar tal situação é a colocação imediata de placas de Proibido Parar e Estacionar.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, diante do grande apelo da Comunidade, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, aos 10 de setembro de 2021.

—,---


Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br